

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria da Fazenda

Objeto: Aquisição de duas térmicas 1,8l

Empresa fornecedora: Benoit Eletrodomésticos Ltda., CNPJ nº 87.296.026/0019-36

Valor total do Objeto: R\$ 129,80

Justificativa:

Em face da necessidade de conservar quente bebidas como café e chá para os servidores municipais, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

As térmicas possibilitam manter as bebidas na temperatura ideal por várias horas, dispensando a necessidade de preparar café ou chá diversas vezes no mesmo dia.

Documentação Comprobatória:

- Orçamento de três fornecedores

Critério de Escolha:

Diante da situação, optou-se pela contratação do fornecedor que apresentou o menor preço e a disponibilidade em fornecer o produto solicitado.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para conservar quente bebidas como café, água e chá para os servidores municipais.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a empresa e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 02 de julho de 2025.

Secretaria da Fazenda